

Secretaria de
Estado da
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Portaria nº 520/2022 - CASA CIVIL

Lotação de servidora ocupante de cargo em comissão,
na Gerência de Consolidação da Legislação da
Secretaria de Estado da Casa Civil.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso de suas atribuições legais, mediante delegação atribuída por meio da Portaria nº 990/2021 – CASA CIVIL, conforme consta no Processo nº 202000013001116.

RESOLVE:

Art. 1º **LOTAR** a servidora Bruna Luiza Freitas Caetano, CPF nº 703.669.411-43, ocupante do cargo em comissão de Assessor A8, na Gerência de Consolidação da Legislação desta pasta, devendo prestar serviços em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ADRIANA DA COSTA SOARES



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DA COSTA SOARES, Superintendente**, em 19/05/2022, às 14:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000030231259 e o código CRC 7CB3112E.



Referência: Processo nº 202200013001249



SEI 000030231259